

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Isamara da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ROSILENE MARTINS COSTA PASTI o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Senhora Rosilene Martins Costa Pasti.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora

CURRICULUM VITAE

ROSILENE MARTINS COSTA PASTI

(Brasileira, casada, 55 anos)

ENDEREÇO

Endereço: Rua Pará

n°: 107

Bairro: Santo Antônio

Cidade: São Mateus

CEP: 29.941-537

Tel. celular: (27) 9 9924-8698

FORMAÇÃO

Ensino Médio:

MAGISTÉRIO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Graduação:

PEDAGOGIA – SUPERVISÃO ESCOLAR

Pós-graduação:

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PSICANÁLISE CLÍNICA

OUTROS CURSOS

Formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC

Simpósio em Alfabetização, Leitura e Escrita, Educação Integral do Espírito Santo

Apropriação de Resultados do sistema de avaliação da Educação Básica do Espírito Santo

Teatro para Educadores Educação

Física para Educadores Literatura

poética

Diretrizes da Educação Especial

Gestão Escolar Democrática

Programa de Capacitação de Professores

Relações Humanas no Trabalho Qualificação

de diretores escolares Transtorno do pânico

Psicanálise Infantil

Transtornos e síndromes

diversos

Entre outros...



BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Rosilene Martins Costa Pasti, natural de Boa Esperança, ES.

Nascida em 17 de junho de 1969, filha de Aldina Caetano Costa e Jaconias Martins Costa.

Casada com Henrique do Carmo Pasti

Funcionária Pública Estadual, desde 1987.

Em 1991 assume novo vínculo concursado, ficando assim com dois vínculos estaduais.

Iniciou suas atividades em Boa Esperança, na Escola Antônio dos Santos Neves como professora. Ainda em Boa Esperança, exerceu suas atividades em outras escolas como, Escola Quilômetro Vinte, Escola Santo Antônio, Escola Ubaldina, em atividades variadas, como professora, coordenadora de turno, diretora escolar, supervisora escolar, coordenadora de projetos estaduais, conforme demanda das escolas e determinação dos órgãos superiores.

Em julho de 2001 foi transferida para a Superintendência Regional de Educação de São Mateus, onde exerceu a função de técnico Pedagógico e técnico Administrativo, atendendo demandas das escolas estaduais localizadas nos municípios de São Mateus, Jaguaré, Conceição da Barra e Pedro Canário.

Em São Mateus, trabalhou ainda como coordenadora de turno, Pedagoga e professora nas Escolas Santo Antônio, Ceciliano Abel de Almeida e no antigo Polivalente, hoje Marita Motta.

Com toda essa quantidade de cursos e locais onde exerceu sua profissão, foram cumpridos 35 anos em benefício da educação pública capixaba, vindo a aposentar-se honrosamente, sem registros de processo administrativo disciplinar, sindicância ou qualquer outro registro de procedimento preliminar em trâmite junto a Corregedoria Estadual e Poder Executivo Estadual.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2572983793

2.1 NOME E SOBRENOME
ROSILENE MARTINS COSTA PASTI

1.1 HABILITAÇÃO
03/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/06/1969, BOA ESPERANCA, ES

4a DATA EMISSÃO
03/04/2023

4b VALIDADE
13/03/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
962343 SPTC ES

4d CPF
979.034.267-53

5 N.º REGISTRO
02739104304

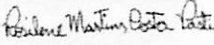
9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JACONIAS MARTINS COSTA

ALDINA CAETANO COSTA




7 ASSINATURA DO PORTADOR

